



PORTARIA GP N.º 996 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 96, inciso I, §§ 1º 2º, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipais, consolidado com a Lei nº 2.008/98;

– Considerando o interesse entre os entes públicos firmados conforme Termo de Convênio Nº 02/MPE/Município/2023, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e o Município de Arapiraca, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 021/2023/Coordenadoria Regional de Arapiraca-CRA/Ministério Público Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão do servidor **REGINALDO ALVES DE LIMA**, portador de matrícula nº 10745-4 e CPF: 066.513.914-45, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo deste Município, para prestar seus serviços no Ministério Público do Estado/Coordenadoria Regional de Arapiraca com ônus para o órgão cedente, conforme Convênio em tela, com início em 07 de agosto de 2023, e termino em 06 de agosto de 2028, junto ao Ministério Público do Estado de Alagoas, que informará mensalmente a frequência a Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura, consoante disposição do Termo de Convênio supracitado, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Arapiraca, 07 de agosto de 2023.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos